

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº.: 545/2023
Data: 18/04/23 Horário: 11:34
ABIAS

AUTOR: JORDINO CARVALHO NETO – PDT.

À Mesa Diretora da Câmara,

INDICO que o Poder Executivo Municipal viabilize, através do departamento competente, a perfuração de um poço artesiano para atender a Escola Getúlio Reginaldo Cunha, localizada na Comunidade de São Bento, neste município.

JUSTIFICATIVA

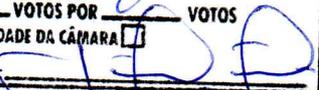
Atualmente a Escola Getúlio Reginaldo Cunha atende mais de 40 alunos e servidores, e com a perfuração do poço artesiano as mesmas terão várias vantagens como:

- I- Fornecimento de água contínua: com o poço artesiano você se torna independente.
- II- Água de qualidade: de maneira geral, as águas encontradas nos poços artesianos podem ser consumidas e, na maioria das vezes, apresentam alta qualidade, sem a necessidade de tratamento químico. É recomendado que se faça sempre a análise de potabilidade antes do consumo, que deve atender as exigências legais nos aspectos químico, físico e bacteriológico.
- III- Fim do problema com estiagem e racionamento: a escola não vai precisar se preocupar com os períodos mais secos ou em que se faz necessário o racionamento de água por parte de toda a população como tem acontecido atualmente.
- IV- Viabilidade de aproveitar o excesso da água e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos hídricos, de modo a resultar em produção efetiva de hortaliça e legumes para atender outras unidades escolares do município.

O recurso necessário que possa subsidiar a referida perfuração vem do Governo Federal através do Programa PDDE/Água na Escola que consiste no repasse financeiro por meio de transferência de recursos, nas categorias econômicas de custeio e capital, para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino das escolas públicas das redes, municipais e estaduais e garantir o abastecimento de água em condições apropriadas para consumo, por meio de aquisição de equipamentos, instalações hidráulicas e contratação de mão-de-obra voltada à construção de poços.

Para tanto, solicitamos neste expediente que o Setor de Saneamento Municipal juntamente com o Conselho Escolar daquela comunidade possa desenvolver um projeto básico advindo de um estudo no local no sentido de previamente nortear qual será o investimento necessário.

Gentio do Ouro/BA, em 18 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
APROVA	
SESSÃO {	ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>18/04/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>08</u> VOTOS POR	<u>02</u> VOTOS
LUNANIMIDADE DA CÂMARA	<input checked="" type="checkbox"/>
PRESIDENTE:	


Jordino Carvalho Neto
Vereador do PDT